



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI**

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO – 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

2º TRIMESTRE - 2022

ÍNDICE

1º - INFORMAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

I – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: PEDRO DÓRIA RIBEIRO

Período do Exame: **01/04/2022 A 30/06/2022**

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, relativas ao período de em **01/04/2022 A 30/06/2022**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2022 A 30/06/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI**

- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

CONCURSO PÚBLICO

Durante o segundo trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHÍ**

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

OBRAS E / OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no segundo trimestre de 2022 obras e reformas.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhí, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHI

cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de junho de 2022.

Maria Tainar B. De Moura
MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA
Responsável pelo Controle Interno

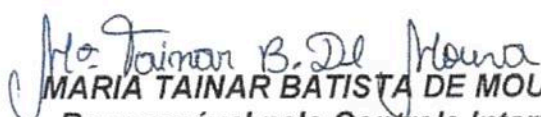


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ITANHÍ

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **segundo trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de junho de 2022.


MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA
Responsável pelo Controle Interno